



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAÍBA

Av. Sete de Setembro, nº. 325, Centro – Guaíba/RS

Fone: (51) 3480.1174 | (51) 3480.1119 – e-mail: comissoes@camaraguaiba.rs.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 115/2021

O Vereador Alex Medeiros (PP) apresenta a seguinte EMENDA SUPRESSIVA, visando retirar a alteração do art. 171 da Lei municipal nº 194/1973 “Lei que institui o Código de Obras do Município de Guaíba”, não mais alterando as disposições relativas aos elevadores, conforme segue:

EMENDA SUPRESSIVA

Art. 1º Altera a EMENTA do PL Nº 115/2021, que passa a ter a seguinte redação:

“Altera o artigo 159 da Lei Municipal nº 194/1973 “Lei que institui o Código de Obras do Município de Guaíba”.

Art. 2º Suprime a alteração do art. 171, caput e parágrafo único do PLL nº 115/2021.

Sala das Comissões, 05 de outubro de 2021.

ALEX SANDRO MEDEIROS
DA SILVA:95381473087

Assinado de forma digital por ALEX SANDRO MEDEIROS DA SILVA:95381473087
DN: c=BRL, o=ICP-Brasil, ou=AC Soluti Multipla v5, ou=24078789000161, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=ALEX SANDRO MEDEIROS DA SILVA:95381473087
Dados: 2021.10.05 14:07:26 -03'00'

Vereador Alex Medeiros (PP)

PLL 115/2021 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 015590 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B5FA22B0F6F36EA08F46E98E540DB982

